



**Memória de Sessão Plenária de 13/04/2012 do  
FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS**

<b>Data</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Memória</b>
<b>13/4/2012</b>	Diversos Membros conforme texto	André Y. dos Santos (COTEC-CFP)
<b>Participantes: Os 73 (setenta e três) que assinaram a lista de presença anexa.</b> <b>Local: Auditório do SINDSPREV à Rua Joaquim Silva, 98-A, Lapa, Rio de Janeiro, RJ.</b>		
<b>Assunto</b>	<b>Discussões, Encaminhamentos e Deliberações</b>	
1. Abertura, constituição Mesa dos Trabalhos e questões administrativas e gerais	Foi feita a abertura e instalação da plenária as 9h50 e constituída a Mesa dos Trabalhos composta por: Margareth (FENAS), Washington (GNPe) e André (CRP), este último atuando na Secretaria.	
	Foi feita com o apoio unanime dos presentes, por aclamação, a inversão da pauta inicialmente proposta, deixando-se o item discussão do Plano de Lutas FNTSUAS para último item da pauta, após a eleição da Coordenação Nacional.	
	Aquiles (CRP-RJ) – proposta: adiar para próxima Plenária as discussões da Carta de Princípios e do Regimento Interno por entender que faltou tempo para uma melhor apreciação das minutas pelos FETSUAS. Foi a proposta acolhida como objeto de deliberação e que seu regime de votação fosse precedido de dois minutos de defesa e contrária para a proposta; feitas as manifestações a favor por Marcos do FETSUAS-SP e contrária por Jeová da FENAPSI, foi a mesma votada pelo plenário com 70 (setenta) votos contrários a proposta, 02 (dois) votos favoráveis a proposta e 01 abstenção, não tendo sido, portanto, o proposto sido acolhido.	
	O FETSUAS-BA – apresentou a proposta de duas moções à plenária, com protestos acerca de equívocos em editais de concursos em duas cidades baianas, as quais tiveram suas minutas propostas lidas, e colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes, recebendo os números 002/2012 e 003/2012, as quais serão encaminhadas aos Prefeitos das respectivas cidades e com cópia ao MDS.	
3. Linha do Tempo FNTSUAS e FETSUAS	Foi apresentada a Linha do Tempo do FNTSUAS pela Margareth (FENAS), anfitriã da Plenária e na sequencia com cinco minutos de tempo cada um, usaram da palavra para apresentar a linha do tempo de FETSUAS em funcionamento ou organização, representantes do: FETSUAS-BA – Linha do Tempo apresentada pelo Jeová; FETSUAS-CE – Linha do Tempo apresentada pela Maria Andrade; FETSUAS-MA - Linha do Tempo apresentada pelo Robson; FETSUAS-MG - Linha do Tempo apresentada pela Jane Clemente; FETSUAS-MS – Linha do Tempo apresentada pelo Edivaldo Ramos; FETSUAS-PI - Linha do Tempo apresentada pela Sâmia Cristina; FETSUAS-PR - Linha do Tempo apresentada pela Vera; FETSUAS-RJ - Linha do Tempo apresentada pelo Rodolfo; FETSUAS-RS - Linha do Tempo apresentada pela Sílvia; FETSUAS-SC - Linha do Tempo apresentada pela Marla, Vânia e Jamir; FETSUAS-SP - Linha do Tempo apresentada pelo Marcos, Declinaram de apresentar por não se sentirem em condições para tanto, representantes dos FETSUAS do MT e PE.	

4. Questão de Ordem	Diante da visita à Plenária Nacional da Deputada Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, Coordenadora da Frente Parlamentar Federal pela Assistência Social, a companheira Margareth propôs ao plenário, que excepcionalmente lhe fosse dado cinco minutos de voz, tendo o assunto sido discutido, com manifestação favorável da própria proponente e contrária do companheiro Rodolfo do CRESS/RJ, foi a questão votada e a concessão da palavra por cinco minutos à Deputada Federal aprovada por 63 (sessenta e três) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 03 (três) abstenções, tendo a parlamentar comparecido a mesa dos trabalhos e apresentado sua manifestação em favor da Assistência Social, do SUAS e das expectativas dos trabalhadores SUAS, conclamando todos a atuar junto aos parlamentares federais com os quais têm contato, no sentido de que se integrem a Frente Parlamentar Federal pela Assistência Social nestas lutas.
5. Mesa dos Trabalhos Deliberativos	Conforme pactuado na Coordenação Nacional, foi à mesa de abertura dos trabalhos desfeita e por deliberação unânime do plenário, acolhidas por aclamação para constituir a mesa dos trabalhos deliberativos as companheiras: Esther (CFESS) e Rita Bittencourt (COFFITO), mantendo-se na secretaria o companheiro André (CRP), os quais assumiram imediatamente, iniciando a discussão da pauta deliberativa da plenária.
6. Discussão da Carta de Princípios FNTSUAS	Foi feita a leitura, pela companheira Rita, da Minuta da Carta de Princípios apresentada pela Coordenação Nacional, sendo que conforme pactuado, durante a leitura os companheiros em plenário foram pedindo destaques, registrados pela companheira Esther. Concluída a leitura, foi indagado se alguém gostaria de discutir as questões não destacadas, não havendo inscritos, foi a proposta colocada em votação, ressalvados os destaques, e aprovado por unanimidade. Na sequência foram discutidos e votados, um a um os destaques apresentados. Conforme metodologia pactuada, quando havia vários proponentes, os mesmos faziam uma rápida reunião, buscando uma proposta de consenso, o que ocorreu em todos os casos, sendo a proposta alternativa (inclusão, supressão ou exclusão) apresentada no telão para conhecimento e análise de todos, a partir do que eram abertas defesas pro e contrárias ao proposto e por fim submetidos à votação, uma a uma, até o último item destacado, com muitas ocorrendo por aclamação e outras com verificação e acolhidas segundo a manifestação da maioria, considerando existência de votos contrários e abstenções, após o que se formalizou a discussão, não tendo quem se manifestasse, e em votação, foi o texto final da Carta de Princípios do FNTSUAS aprovado por unanimidade com a sua proclamação e vigência na redação final aprovada a partir desta data para todos os efeitos, o que se fez com uma efusiva salva de palmas dos presentes em pé às 12h50.
Intervalo para refeição	Das 12h50 às 14h00 foram suspensos os trabalhos para intervalo de refeição dos presentes (almoço)
Reabertura da sessão	Às 14h00 foi a sessão reaberta com o retorno dos presentes do intervalo para refeição, reconstituída a mesa e reiniciados os trabalhos de discussão da pauta.
7. Discussão Regimento Interno FNTSUAS	Novamente foi adotada a mesma metodologia anterior, qual seja, foi feita a leitura pela companheira Rita, da Minuta do Regimento Interno apresentada pela Coordenação Nacional, inclusive com alguns itens ten-

<p>Discussão Regimento Interno FNTSUAS Continuação ...</p>	<p>(ten-)do mais de uma proposta de redação, considerando falta de consenso naquela Coordenação, sendo que conforme pactuado, durante a leitura os companheiros em plenário foram pedindo destaques, registrados pela companheira Esther. Concluída a leitura, foi indagado se alguém gostaria de discutir as questões não destacadas, não havendo inscritos, foi a proposta colocada em votação, ressalvados os destaques, e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foram discutidos e votados, um a um os destaques apresentados, sendo que quando haviam vários proponentes, os mesmos eram convidados a se reunir rapidamente em busca de uma proposta de consenso, o que ocorreu na maioria dos casos, sendo que quando não era possível, reunia-se as propostas que persistiam, as quais, independente de fossem de inclusão, supressão ou exclusão de itens propostos, eram apresentadas no telão para visualização, conhecimento e análise de todos, a partir do que eram abertas defesas pro e contrárias ao proposto e por fim submetidos à votação, uma a uma, até o último item destacado. Muitas deliberações ocorreram por aclamação e outras por haver votos discordantes e abstenções, foram feitas com verificação e contagem junto ao plenário. Finda a discussão e votação dos destaques, se formalizou a discussão da redação final, abrindo-se a discussão sobre a mesma, não tendo quem se manifestasse, e colocado em votação, foi o texto final do Regimento Interno do FNTSUAS aprovado por unanimidade com a sua proclamação e vigência imediata na redação final aprovada a partir desta data para todos os efeitos, o que se fez com uma efusiva salva de palmas e cumprimentos entre os presentes, todos espontaneamente de pé as 18h45.</p>
<p>8. Adesão formal de Entidades Nacionais</p>	<p>Concluídas as votações e proclamada a vigência da Carta de Princípios e do Regimento Interno do FNTSUAS, foi aberta pela mesa a possibilidade de adesão formal de Entidades Representativas Nacionais de Trabalhadores/as SUAS (associativas, sindicais e ensino e pesquisa) aos referidos documentos e por consequência ao FNTSUAS, tendo se manifestado pela adesão formalmente ao plenário, e tendo as mesmas sido acolhidas, as seguintes entidades presentes e que passam a integrar o quadro de membros FNTSUAS: 001: FENAS – Federação Nacional dos Assistentes Sociais; 002: FENAPSI – Federação Nacional dos Psicólogos; 003: GNPe – Grupo Nacional dos Pedagogos; 004: FNS – Federação Nacional dos Sociólogos; 005: CFESS – Conselho Federal de Serviço Social; 006: CFP – Conselho Federal de Psicologia; 007: ABRATO – Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais; 008: COFFITO Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; 009: ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; 010: UBAM – União Brasileira das Associações de Musicoterapia; 011: ABEDEV – Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais; 012: CNTSS – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social; 013: CTB – Confederação dos Trabalhadores do Brasil; 014: FENATIBREF – Federação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas; 015: CONFETAM – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal, tendo as entidades 90 (noventa) dias, para encaminharem a Coordenação Executiva seus representantes titulares e suplentes.</p>

<p>9. Adesão formal de FETSUAS</p>	<p>Igual e sequencialmente, em decorrência da conclusão das votações e a proclamação da vigência da Carta de Princípios e do Regimento Interno do FNTSUAS, foi aberta a possibilidade de adesão formal dos FETSUAS – Fóruns Estaduais de Trabalhadores/as SUAS aos referidos documentos e por consequência ao FNTSUAS, tendo se manifestado pela adesão formalmente ao plenário, e tendo as mesmas sido acolhidas, os fóruns dos seguintes Estados, que estão instalados ou em processo de instalação, e que estavam presentes ou já tinham anteriormente de manifestado neste sentido, os quais passam a integrar o quadro de membros FNTSUAS: 001: Alagoas; 002: Amazonas; 003: Bahia; 004: Ceará; 005: Maranhão; 006: Mato Grosso; 007: Mato Grosso do Sul; 008: Minas Gerais; 009:Pará; 010: Paraná; 011: Pernambuco; 012: Piauí; 013: Rio Grande do Norte; 014: Rio Grande do Sul; 015: Rio de Janeiro; 016: Roraima; 017: Santa Catarina; 018: São Paulo, aos quais foi dado o prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data para que apresentem à Coordenação Executiva FNTSUAS ata de sua constituição e/ou reunião plenária de organização e de eleição de representantes, titular e suplente junto ao Fórum Nacional, sendo cancelada a adesão do FETSUAS que não promover esse procedimento formal, portanto, até o dia 13 de julho de 2012. Ficou registrado que não se manifestaram até o momento quanto à adesão ao FNTSUAS, fóruns dos estados: Acre, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Rondônia, Sergipe, Tocantins e do Distrito Federal.</p>
<p>10. Escolha das entidades que comporão o novo mandato da Coordenação Nacional FNTSUAS</p>	<p>Concluídas as adesões, passou-se imediatamente ao processo de eleição da Coordenação Nacional, tendo se candidatado para compor a mesma, 14 (quatorze entidades), tendo sido eleitas por voto favorável da maioria dos presentes 13 (treze) entidades para compor a Coordenação Nacional, a saber: FENAS; GNPe; FNS; CFESS; FENAPSI; CFP; ABRATO; COFFITO; UBAM; ABEDEV; CNTSS; FENATIBREF e CONFETAM. Candidatou-se e não foi eleita, por maioria de votos contrários, a entidade: CTB, ficando deliberado, ainda, por maioria dos presentes, que este primeiro mandato pós-aprovação do regimento interno, terá a Coordenação Nacional, excepcionalmente, uma composição com 26 (vinte e seis membros) 13 (treze) Entidades Nacionais e 13 (treze) FETSUAS. A ABEPSS por meio de sua representante Daniela, solicitou a palavra, e por meio dela justificou aos presentes a não candidatura da Entidade à Coordenação Nacional neste mandato.</p>
<p>11. Escolha dos FETSUAS que comporão o novo mandato da Coordenação Nacional FNTSUAS</p>	<p>No mesmo processo, e por conforme pactuado com o plenário, foram considerados candidatos os FETSUAS representados e presentes na plenária nacional, tendo se candidatado nesta diretriz, treze fóruns os quais foram eleitos, a saber: AMAZONAS, BAHIA, CEARÁ, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS; PARANÁ, PIAUI, RIO DE JANEIRO; RIO GRANDE DO SUL; SANTA CATARINA e SÃO PAULO.</p>
<p>12. Encerramento do mandato anterior</p>	<p>Foram chamados pela mesa à frente do plenário os atuais integrantes da Coordenação Nacional, que tiveram mandato de 31 de março de 2011 até esta data, e que constituiu a primeira Coordenação Nacional do FETSUAS, sucedendo a Comissão Executiva Provisória constituída na fundação do Fórum em 02 de dezembro de 2009 e que geriu seus destinos até a posse daquela Coordenação, tendo a mesa agradecendo a todos pelo empenho e dedicação, encerrando seus mandatos.</p>

<p>13. Posse dos eleitos, prazo de indicação de representantes e convocação da primeira reunião e outras providencias executivas</p>	<p>Foram as Entidades Nacionais e os FETSUAS eleitos, empossados como membros da COORDENAÇÃO NACIONAL FNTSUAS com mandato iniciando nesta data 13 de abril de 2012 e encerramento previsto para o dia 12 de abril de 2014, sendo concedido, às organizações eleitas, o prazo de até 90 (noventa) dias, ou seja, dia 13 de julho de 2012, para apresentação foram a Coordenação Executiva dos seus representantes, titular e suplente, sob a pena de revogação da eleição por desinteresse com a declaração da vacância do cargo pela Coordenação Nacional. Foi convocada a 1ª reunião da nova Coordenação Nacional para o dia 24 de maio de 2012, as 09h00, em Brasília, em local a ser oportunamente definido e comunicado, provavelmente na sede do CFP, tendo por pauta a eleição da Coordenação Executiva e outros assuntos que vierem a ser incluídos na pauta. O GNPe - Grupo Nacional dos Pedagogos, que vinha realizando <i>ad hoc</i> a secretaria executiva do FNTSUAS no mandato que hoje se encerra, passou à guarda da representante do COFFITO – Rita Bittencourt, toda a documentação dos arquivos do Fórum, acondicionadas em três pastas plásticas e um CD com arquivos digitais, cabendo à mesma encaminhá-las a nova Coordenação Executiva, assim que eleita. Também ficou deliberado que o GNPe continuará realizando, dentro de suas disponibilidades o apoio executivo à nova Coordenação Nacional eleita, até a posse da nova Coordenação Executiva a ser eleita em 24 de maio próximo, cabendo as 13 (treze) entidades nacionais eleitas para a Coordenação Nacional, atuar como Coordenação Executiva provisória, para deliberações de urgência que se façam necessárias, as quais serão feitas de forma digital, via Internet, se demandas, no período entre esta data e o dia da primeira reunião, 24 de maio.</p>
<p>14. Discussão do Plano de Lutas FNTSUAS</p>	<p>Foi a discussão da definição do Plano de Lutas cancelada pela plenária por unanimidade dos presentes, e aprovada por unanimidade, delegar a Coordenação Nacional a atribuição de deliberar e colocar em vigência a primeira versão do Plano de Lutas FNTSUAS, <i>ad referendum</i> da Plenária Nacional seguinte.</p>
<p>15. Encerramento</p>	<p>As 21h00 foi à sessão da Plenária Nacional FNTSUAS encerrada, com grande confraternização em abraços, fotos e cumprimentos entre os presentes pela produtividade obtida, A mesa agradeceu a presença, participação e colaboração de todos e de cada um dos trabalhadores/as SUAS presentes, assim como agradecimentos a FENAS, entidade anfitriã da Plenária Nacional na Cidade Maravilhosa e ao SINDSPREV pela cessão graciosa do espaço para sua realização, e por fim foi lembrado a todos que integrando a plenária, acontecerá no Auditório da Sede da CUT/RJ, sito a Av. Presidente Vargas, 502, 15º andar, nesta mesma cidade, no sábado, 14 de abril de 2012, as 09h00, Oficina Metodológica sobre Mesa de Negociações e Negociação Coletiva, para os dirigentes/representantes de Entidades e Fóruns de Trabalhadores/as inscritos, participantes da Plenária Nacional, oferecida gentilmente pela FENAS, tendo por mediador o Prof. Dr. Helder Molina, Historiador, Especialista em História do Brasil e Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense, Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana e Professor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, educador sindical desde 1993, assessor de formação e planejamento de gestão e pesquisador/estudioso em temas diversos.</p>